

PORTARIA SES Nº 529/2018.

(Revogada pela Portaria SES Nº 516/2019)

Designar a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública.

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL~~, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e considerando:

~~— a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa — CEP — conforme necessidade de cada instituição;~~

~~— a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS — ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa — CONEP;~~

RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:~~

Membros Titulares:

~~**Aline Borges Teixeira.** Farmacêutica. Assistência Farmacêutica/SES-RS.~~

~~**Bruna Campos De Cesaro.** Fonoaudióloga. Ouvidoria do SUS/Assteplan/SES-RS.~~

~~**Carla Garcia Bottega.** Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).~~

~~**Carolina Eidelwein.** Psicóloga. Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/SES-RS).~~

~~**Claudia Weyne Cruz.** Psicóloga. Escola de Saúde Pública (ESP/SES-RS).~~

~~**Cristian Fabiano Guimarães.** Psicólogo. Escola de Saúde Pública (ESP/SES-RS).~~

~~**Cristianne Maria Famer Rocha.** Publicitária. Professora. Membro *ad hoc*.~~

~~**Eloá Rossoni.** Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).~~

~~**Fernanda Araujo Rodrigues.** Enfermeira. Departamento de Regulação Estadual/SES-RS.~~

~~**Fernanda Torres de Carvalho.** Psicóloga. Coordenação Estadual de IST/AIDS/SES-RS.~~

~~**Gilmar Campos.** Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Representante dos usuários.~~

~~**Gisela Unis.** Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES-RS).~~

~~**Idilia Fernandes.** Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadores de Deficiências e de Altas Habilidades (FADERS).~~

~~**José Fernando Dresch Kronbauer.** Administrador/Comércio Exterior. Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/SES-RS).~~

~~**Juliane de Borba Müller.** Farmacêutica. 4ª Coordenadoria Regional de Saúde/SES-RS.~~

~~**Letícia Maria Eidt.** Médica. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES-RS).~~

~~**Liara Saldanha Brites.** Fonoaudióloga. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde/SES-RS.~~

~~Maria Carlota Borba Brum. Médica. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES-RS).~~

~~Maria Carolina Pinheiro Meirelles. Enfermeira. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde/SES-RS.~~

~~Maria Élide Machado. Enfermeira. Professora. Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/SES-RS).~~

~~Nadiane Albuquerque Lemos. Médica. Departamento de Ação em Saúde (DAS/SES-RS).~~

~~Paulo Roberto Müller. Médico. Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/SES-RS).~~

~~Regina Bones Barcellos. Bióloga. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES-RS).~~

~~Sara Brunetto. Nutricionista. Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/SES-RS).~~

~~Tais Jaqueline dos Santos. Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu (ACOVITA). Representante dos usuários.~~

Membro Suplente:

~~Andréa Asti Severo. Psicóloga. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadores de Deficiências e de Altas Habilidades (FADERS).~~

Parágrafo Único: ~~Designar, como secretária executiva do CEPS ESP/RS, a servidora Luciana Zanettini Chiocca, Assistente em Saúde, I.D. 4465466.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 82/2017 e as disposições em contrário.~~

~~Porto Alegre, 07 de junho de 2018.~~

~~FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde~~